

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.422.894-2

POLEGAR DIREITO



*Jeyson Eduardo Rodrigues Almeida*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.422.894-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/10/2018

NOME: JEYSON EDUARDO RODRIGUES ALMEIDA

FILIAÇÃO:  
CINTIA RODRIGUES ALMEIDA

NATALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/08/2009

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO  
C.NASC=114986, LIVRO=363A, FOLHA=250

CPF: 143.259.599-71

CURITIBA/PR

*Marcus Vinícius da Costa Michelotto*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Maringá, 12 de março de 2015.

Autos de Pedido de Guarda nº 0011879-15.2012.8.16.0017


**TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE**

Aos 12 de março de 2015, compareceu nesta secretaria o senhor VILSON DE ALMEIDA e FÁTIMA DE LIMA RODRIGUES, residentes na Rua Toledo, 824, Jd. Madrid, Maringá-PR, a quem o Dr. José Cândido Sobrinho, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude de Maringá - PR deferiu a promessa legal e a encarregou que, sob as penas da lei, assumissem a responsabilidade de guarda de JEYSON EDUARDO RODRIGUES, filho de Cintia Rodrigues Almeida, tornando-se os responsáveis obrigados a fornecerem ao adolescente tudo o que vier a necessitar, para trazê-lo sempre relativo conforto e bem estar moral e mental, quer na escola que vier a frequentar ou na companhia de quem andar e às vezes da ora responsável, fazer, bem como assistir-lhe de médico e farmácia, quando desses recursos vier a precisar, bem como, comunicar ao juízo qualquer alteração de residência. Conferindo, ainda, ao adolescente condição de dependente para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários, nos termos do Artigo 33, e parágrafos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8069/90).

E sendo aceito dito compromisso, mandou o MM, Senhor Juiz lavrar o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado na forma da lei.

Eu \_\_\_\_\_ (Beatriz Tomé de Faria Soldera) Estagiária que o digitei.  
Eu \_\_\_\_\_ (Silvane Maria de Oliveira Tabarini) Técnica de Secretaria, o subscrevi.

  
JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO  
JUIZ DE DIREITO

  
Vilson de Almeida

  
Fátima de Lima Rodrigues

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Fátima de Lima Rodrigues*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**FATIMA DE LIMA RODRIGUES**

DATA DE NASCIMENTO 05/09/1966	Nº INSCRIÇÃO 0410 9784 0804	D.V.	ZONA 154	SEÇÃO 0226
MUNICÍPIO / UF MARINGÁ/PR	DATA DE EMISSÃO 22/08/2013		JUIZ ELEITORAL <i>Des. Rogério Coelho</i>	

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.117.886-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/1987

NOME  
FATIMA DE LIMA RODRIGUES

FILIAÇÃO  
MANDEL RODRIGUES DE JESUS  
VERONICA XAVIER DE JESUS

NACIONALIDADE DOURADOS/MS DATA DE NASCIMENTO 05/09/1966

DOC ORIGEM COMARCA=DOURADOS/MS, DA SEDE  
C. NASC 31023, LIVRO=388, FOLHA=56

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Haquim*  
Bel Douglas Haquim

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MODELO FORMULÁRIO 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Fatima de Lima Rodrigues*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

**Empresa**

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
0003-95  
CNPJ: 20.596.423/0003-95  
Endereço: Rua Comendador Araújo      Bairro: Centro  
Cidade/UF: Curitiba/ PR      CEP: 80420-000

**Funcionário**

Nome: **FATIMA DE LIMA RODRIGUES**  
Código: 172  
RG: 51178866      Órgão Emissor:  
CPF: 884.661.599-91  
Nascimento/Idade: 05/09/1966- 55      Sexo: Feminino  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Setor: LIMPEZA

**Médico Coordenador do PCMSO**

ALEXANDRE GIULIANGELLIPR17624

**Riscos**

Químicos      Produtos domissanitários.  
Ergonômicos      Postura de trabalho.  
Acidentes      Quedas do mesmo nível.

**EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:**

Admissional

**Avaliação Clínica e Exames Realizados**

22/11/2021      Exame Clínico Ocupacional

**Parecer**

- Apto Para Função     Inapto Para Função
- Apto Para Trab. em Altura     Inapto Para Trab. em Altura
- Apto Para Trab. Confinado     Inapto Para Trab. Confinado
- Apto Para Trab. Eletricidade     Inapto Para Trab. Eletricidade

**Observações**

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTE ATESTADO



Assinado Biometricamente 22/11/2021



passefácil

3053260812

6363 5400 0138 1956

FATIMA D L RODRIGUES  
08/17 T

VALE-TRANSPORTE





# Proposta de Abertura de Conta Salário

Nº da Agência/Conta/DAC

3713/45544-6 /101

### Tipo de movimentação

Transferência para conta no Itaú

Transferência para conta em outra instituição

Movimentação por meio de Cartão



### Dados do Cliente

Nome (sem abreviação)

FATIMA DE LIMA RODRIGUES ALMEIDA

CPF

884.661.599/91

### Documento de Identificação

Tipo

CNH

Número

04011169281

Nascimento

Data de nascimento

05/09/1966



## CONDIÇÕES GERAIS DA CONTA SALÁRIO ITAÚ

Você realizou o cadastramento da conta salário Itaú, aberta por solicitação do seu empregador exclusivamente para receber salários e similares.

- 1. Conceito e Características de Conta Salário:** A conta salário é uma conta de registro, diferente da conta corrente, para receber exclusivamente salários, proventos e pagamentos similares, e não admite outro tipo de depósito além dos créditos do empregador, não sendo movimentável por cheques. Para que seu empregador possa processar sua solicitação de cadastramento, certifique-se de informar a ele o novo número de agência e conta salário com, no mínimo, 5 dias úteis de antecedência do próximo crédito do seu salário.
- 2. Serviços disponíveis e tarifas:** A conta salário é gratuita e você apenas será tarifado pelas operações que excederem a: 2 consultas de saldo mensais; 2 extratos mensais com a movimentação dos últimos 31 dias e; nas contas movimentadas por cartão, 5 saques por evento de crédito de salário, disponíveis nos canais de autoatendimento ou no caixa da agência. Caso você também mantenha uma Conta Universal Itaú, o cadastramento da conta salário não implica isenção ou alteração no valor do pacote de tarifas eventualmente contratado por você para utilização naquela conta.
- 3. Movimentação da conta salário e faculdade de portabilidade salarial:** Você pode movimentar seu salário por cartão ou solicitar a transferência automática para uma conta corrente, conta poupança ou conta de pagamento indicada por você, mantida no Itaú ou em outra instituição. Caso você faça a opção pela de transferência automática, esta ocorrerá gratuitamente no mesmo dia do crédito na conta salário, considerando o horário da efetivação do crédito pelo empregador e as regras de transmissão das instituições. A primeira transferência será realizada no mês da solicitação, desde que realizada com até 5 dias úteis anteriores à data da efetivação do crédito em sua conta salário.  
Caso você opte pela movimentação por meio de cartão, poderá realizar saques e pagamentos de bens e serviços em estabelecimentos conveniados ao Itaú. O Itaú emitirá 01 cartão, disponível na agência ou sua residência em até 10 dias úteis da sua solicitação. O cartão terá prazo de validade expresso. Expirado o prazo de validade, você deverá retirar um novo cartão na agência mantenedora da conta.  
Você poderá, a qualquer tempo, solicitar ao Itaú a alteração da forma de movimentação de sua conta salário. Caso você opte pela transferência automática para conta corrente ou conta de pagamento, o cartão de movimentação será cancelado.
- 4. Autorização para pagamento:** A abertura da conta salário não cancela autorizações fornecidas em produtos ou serviços contratados com o Itaú, ou com empresas do Conglomerado Itaú Unibanco.
- 5. Procuradores:** Você poderá outorgar procurações, públicas ou particulares, para fins de abertura, movimentação de conta ou prática de atos junto ao Itaú. O Itaú poderá, para procurações com prazo superior a 2 anos ou com prazo indeterminado, limitar a 2 anos seu prazo de validade para fins de relacionamento com o Itaú. Nessas hipóteses, você poderá confirmar continuidade dos poderes outorgados por períodos sucessivos de 2 anos ou até o término da validade prevista na procuração, o que ocorrer primeiro, sujeito a procedimentos de segurança adotados pelo Itaú. Além disso, quando da primeira apresentação, o Itaú se reserva o direito de aceitar apenas procurações que tenham sido outorgadas há, no máximo, 90 dias. A revogação ou cancelamento da procuração deve ser comunicado formalmente por você ao Itaú. A ausência dessa comunicação isenta o Itaú de qualquer responsabilidade decorrente de quaisquer atos praticados pelo procurador constituído.
- 6. Estorno:** Você autoriza o Itaú, por prazo indeterminado, a realizar estornos necessários à correção de lançamentos incorretos efetivados em sua conta-salário, decorrentes de erros ou falhas operacionais. Independentemente da iniciativa do Itaú, sempre que você identificar a existência de qualquer valor indevidamente debitado ou creditado em contas de sua titularidade, deverá informar imediatamente o Itaú e adotar as providências de regularização.
- 7. Encerramento da conta salário:** A conta salário poderá ser encerrada pelo Itaú: (i) após a comunicação do empregador de que você foi excluído dos registros; (ii) se não ocorrer lançamento a crédito durante 180 dias corridos e não houver saldo na conta. Após o encerramento, se houver saldo em conta, o Itaú emitirá, após 4 dias da data de encerramento, ordem de pagamento no valor do saldo disponível e a colocará à sua disposição para retirada na agência mantenedora da conta.
- 8. Informações cadastrais:** Você deverá manter seu cadastro atualizado no Itaú. Você declara ciência de que as sociedades do Conglomerado Itaú-Unibanco poderão trocar entre si informações do seu cadastro e que os dados de suas dívidas, cobranças e garantias prestadas serão registrados no SCR, valendo essa declaração como aviso prévio desses registros.
- 9. Solução Amigável de Conflitos:** Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARTÓRIO ANTONIO FACCI

Distrito Judiciário de Floriano - Município e Comarca de Maringá - Paraná  
Avenida Brasil Nº 7225 - Fone (0442) 24-1182 - Maringá

### REGISTRO CIVIL

ANTONIO FACCI, Escrivão de Paz, acumulando as funções de Tabelião, de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, do Distrito Judiciário de Floriano. Município e Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

LIVRO B/09 FOLHAS 87 TERMO 1055

CERTIFICA que, do livro, termos e folhas citados, de assentos de casamentos do cartório a seu cargo, consta que, perante o Juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrado sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

de \_\_\_\_\_ de bens

no dia 10 de junho de 01.995.

casamento de VILSON DE ALMEIDA.

com FATIMA DE LIMA RODRIGUES.

passou a assinar FATIMA DE LIMA RODRIGUES ALMEIDA.

Ele, nascido em Barbosa Ferras, Estado de Paraná.

no dia 20 de outubro de 1.961.

filho de Ernande de Almeida, comerciante, e de Delminda Candida de Almeida, do lar, naturais do Estado de Minas Gerais, residentes nesta cidade de Maringá-Paraná.

.x.x.x.

Ela, nascida em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

no dia 05 de setembro de 1.966.

filha de Manoel Rodrigues de Jesus, falecido, natural do Estado de Minas Gerais e de Verônica Xavier de Jesus, do lar, natural do Estado de Mato Grosso do Sul, residentes em Dourados, Estado do Mato-Grosso do Sul.

Observações : \_\_\_\_\_



Maringá, Distrito Judiciário de Floriano, 10 de junho de 19 95

O referido é verdade e dou fé

*Antonio Facci*  
OFICIAL

FIRMAS RECONHECIDAS EM:

4.º TABELIÃO  
São Paulo - Capital

28.º TABELIÃO  
São Paulo - Capital

4.º TABELIÃO  
Goiânia - GO

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO  
Brasília - DF

CARTÓRIO DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Porto Velho - Rondônia

7.º TABELIÃO  
Curitiba - PR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º REGISTRO CIVIL E 5º TABELONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE MARINGÁ • ESTADO DO PARANÁ

CINTIA MARIA SCHEID

Notária e Registradora Civil

CARTÓRIO SCHEID

Rua XV de Novembro, 343 • Centro • CEP 87.013-230 • Maringá • Paraná • Fone/Fax: (44) 3304-7166

LIVRO A-363

FOLHA 250

TERMO 114986

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO



**CERTIFICO** que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE NASCIMENTOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 12 de agosto de 2009, o assento de Nascimento de .\*. \*

**\*\* JEYSON EDUARDO RODRIGUES ALMEIDA \*\***

do sexo masculino, nascido aos oito dias do mês de agosto de ano de dois mil e nove (08/08/2009), às dezenove horas e dez minutos (19:10h), na Santa Casa de Misericórdia de Maringá-PR, em Maringá-PR .....

Filho de **CINTIA RODRIGUES ALMEIDA** .....

natural de Maringá-PR, auxiliar de produção, nascida em 21/04/1987, com 22 anos de idade, residente e domiciliada na Rua Maria Paulina Palma, 144, Conjunto Requião em Maringá-PR. ....

São avós maternos **VILSON DE ALMEIDA;** .....

e **FATIMA DE LIMA RODRIGUES;** .....

Foi declarante: A Mãe. ....

Dispensadas as testemunhas conforme declaração constante no termo. ....

.....

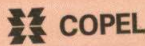
**Observação:** Nada consta. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) .....

O referido é verdade e dou fé.

Maringá-PR, 12 de agosto de 2009

Silvia Antunes Brandão  
Escrevente Juramentada





Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Blazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

VILSON DE ALMEIDA

R TOLEDO, 824 - QD127 LT08

CEP: 87053518

MARINGÁ - PR

CPF: 27273997153

Unidade Consumidora

53411668

Vencimento

18/10/2021

Valor a Pagar

R\$ 116,56

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 156

### Reaviso de Vencimento

### Informações Técnicas

No. Medidor: 0974100302 - MONOFASICO				Mes Referência: 09/2021		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
25/08/2021	24/09/2021	30 dias	1,00	106 kWh	3,53 kWh	24/09/2021
9001	9107	106 kWh				
Proxima Leitura Prevista: 26/10/2021				RESIDE/RESIDENCIAL		

### Informações Suplementares

ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	Tarifas	Tensao Contratada:
0,568810	127 volts	
	Limite faixa adequada de Tensao:	
	117 - 133 / 117 - 133 volts	

Historico de Consumo e Pagamento													Media 3 meses: 93 kWh
MES	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20	
CONS	95	97	88	95	119	122	119	110	115	105	114	107	
PGTO	15/09	12/08	10/06	25/06	19/05	01/04	16/03	08/02	18/01	29/12	05/11	09/10	

### Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETTRICA no. 215014036 Serie B  
Emitida em 22/09/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	106	0,838018	88,83	88,83	29,00%
02 ENERGIA CONS. B VERMELHA P2 kWh				21,07	21,07	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPAL				6,66		
Base de Calculo do ICMS: 109,90			Valor ICMS: 31,86	Valor Total da Nota Fiscal: 116,56		

Reservado ao Fisco

0A79.A786.6843.E075.D2FA.4823.1DAC.4F6A

L. 20554/21, aliquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.  
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,85 E COFINS R\$ 3,91, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021  
A PARTIR DE 02/09/2021 - PIS/PASEP 1,11% e COFINS 5,09%.  
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HIDRICA  
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
Periodos Band.Tarif. Vermelha P2: 26/06-24/09

Pis 20166773012

## TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)

596678



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

20166773012

NÚMERO

0431041

SÉRIE

003-0

UF

PR

*Letícia de Lira Rodrigues Almeida*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



Pis 90166752012

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



FATIMA DE LIMA RODRIGUES ALMEIDA

FILIAÇÃO.....: MANOEL RODRIGUES DE JESUS  
 VERÔNICA XAVIER DE JESUS  
 NASCIMENTO.....: 05/09/1966      SEXO: FEMININO  
 ESTADO CIVIL.....: CASADO  
 NATURALIDADE: DOURADOS - MS  
 DOCUMENTO.....: LVB09 FLS87 TERMO Nº 155 RC E TAB ANTONIO FACCI  
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
 CPF: 884.661.599-91      CNH:  
 TIT. ELEITOR: 041097840604      SEÇÃO: 0226      ZONA: 154  
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/MARINGA - 01/09/2008

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO.....  
 DATA DE NASC. DE ..... PARA .....  
 DOCUMENTO.....  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR  
 MOTIVO

NOME.....  
 DOCUMENTO.....  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR  
 MOTIVO

NOME.....  
 DOCUMENTO.....  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR  
 MOTIVO

NOME.....  
 DOCUMENTO.....  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR  
 MOTIVO

**L E G E N D A**  
 A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
 B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA



### CONTRATO DE TRABALHO

ESTEL EMPREIT DE SERV TERCEIRIZADOS LTDA  
CNPJ/CEI.: 07.990.946/0001-91  
Endereço.: R ANGELIN FAVASSA, 527  
Município.: FZ DO IGUAÇU UF.: PR  
Esp. Estab.: ATIVIDADES DE LIMPEZA EM INDOVEIS  
Cargo.....: AUX DE SERVICOS GERAIS  
C.B.D.....: 5142-25

ESTEL EMPREITEIRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Data Adm....: 03/09/2012  
Registro nr.:            Fis./Ficha.: 001563  
Remuneração.:        714,00  
SETECENTOS E QUATORZE REAIS POR MES

ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓGO O TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....  
DATA DE SAÍDA 07 DE Julho DE 2016

ESTEL EMPREITEIRA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.990.946/0001-91

COM. DISPENSA CD N° .....  
FGTS N° DA CONTA: Capone de Faria

08

### CONTRATO DE TRABALHO

10.439.655/0001-14

EMPREGADOR.....  
PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ  
CGC/CPF/CNPJ.....  
FARIA E FAGUNDES LTDA. - ME

ENDEREÇO.....  
RUA ÁLVARO COSTA, 14

MUNICÍPIO.....  
CENTRO = CEP 96201-800

ESP. DO ESTABELECIMENTO.....  
RIO GRANDE = RS

CARGO.....  
Capeiro

CBO N°.....

DATA DE ADMISSÃO 18 DE novembro DE 2013

REGISTRO N°..... FLS. / FICHA.....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 753,66 (setecentos e

cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)

Pedro Reginaldo de Albernaz Faria

1ª ..... 2ª .....  
DATA DE SAÍDA 06 DE dezembro DE 2013

Pedro Reginaldo de Albernaz Faria

COM. DISPENSA CD N°.....

FGTS N° DA CONTA:.....

09



## CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

### CONTRATO DE TRABALHO

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

DATA DE ADMISSÃO

REGISTRO N°

REMU. ESPECIFICADA

**EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

1ª

2ª

DATA DE SAÍDA

DE

DE

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA

10

## CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO N°

DATA DE ADMISSÃO

DE

DE

REGISTRO N°

FLS. / FICHA

REMU. ESPECIFICADA

1ª

2ª

DATA DE SAÍDA

DE

DE

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA

11

# CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR.....  
CGC/CPF/CEI.....  
ENDEREÇO.....  
MUNICÍPIO..... UF.....  
ESP. DO ESTABELECIMENTO.....  
CARGO..... CBO Nº.....

DATA DE ADMISSÃO..... DE..... DE.....  
REGISTRO Nº..... FLS. / FICHA.....  
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E/ TESTEMUNHA  
1ª..... 2ª.....

DATA DE SAÍDA..... DE..... DE.....  
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E/ TESTEMUNHA  
1ª..... 2ª.....

COM. DISPENSA CD Nº.....  
FGTS Nº DA CONTA.....

# ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 01/02/14 PARA R\$ 791,80  
MOTIVO C.C.T. ESTEL EMPREITEIRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZAD

AUMENTADO EM 01/02/2015 PARA R\$ 874,66  
MOTIVO C.C.T. ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 01/02/16 PARA R\$ 995,00  
MOTIVO C.C.T. ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 01/02/2017 PARA R\$ 1057,79  
MOTIVO EFICIENCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD

AUMENTADO EM 01/02/2018 PARA R\$ 1076,00  
MOTIVO EFICIENCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD

AUMENTADO EM 01/02/2019 PARA R\$ 1110,00  
MOTIVO EFICIENCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTD

AUMENTADO EM 01/02/2020 PARA R\$ 1159,55  
MOTIVO EFICIENCIA Serviços terceirizados Ltda

AUMENTADO EM 01/02/21 PARA R\$ 1300,00  
MOTIVO EFICIENCIA Serviços terceirizados Ltda - ME

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM ..... PARA R\$ .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

AUMENTADO EM ..... PARA R\$ .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

AUMENTADO EM ..... PARA R\$ .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

AUMENTADO EM ..... PARA R\$ .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

AUMENTADO EM ..... PARA R\$ .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

AUMENTADO EM ..... PARA R\$ .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

AUMENTADO EM ..... PARA R\$ .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

AUMENTADO EM ..... PARA R\$ .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

0431041

### ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE 15/07/14 A 13/08/14

PERÍODO 02/2015

DE 03/09/14 A 02/09/15

PERÍODO 06/07/2015 a 4/08/2015

DE 03/09/2015 A 07/07/16

PERÍODO 8 de Agosto

DE 23/10/2017 A 21/11/2017

PERÍODO 2016/2017

DE 02/10/2019 A 31/08/2019

PERÍODO EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

DE 13/01/2020 A 10/07/2020

PERÍODO EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....

MOTIVO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

0431041

### ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE 15/07/14 A 13/08/14

PERÍODO 02/2015

DE 03/09/14 A 02/09/15

PERÍODO 06/07/2015 a 4/08/2015

DE 03/09/2015 A 07/07/16

PERÍODO 8 de Agosto

DE 23/10/2017 A 21/11/2017

PERÍODO 2016/2017

DE 02/10/2019 A 31/08/2019

PERÍODO EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

DE 13/01/2020 A 10/07/2020

PERÍODO EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

0431041

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE 04/01/2021 A 02/02/2021  
EFICIÊNCIA Serviços terceirizados Ltda - ME  
PERÍODO

DE ..... A .....  
PERÍODO .....  
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE ..... A .....  
PERÍODO .....  
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE ..... A .....  
PERÍODO .....  
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE ..... A .....  
PERÍODO .....  
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE ..... A .....  
PERÍODO .....  
ASSINATURA DO EMPREGADOR

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

de 03 e de 30 dias,  
de 18/11/13 até 12/12/13

Pedro Reginaldo de Albernaz Faria

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO  
DO TRABALHO E EMPREGO MINISTERIO

0471041

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Contribuição Sindical  
2013 Simoes 24,66  
2014 " " 26,39  
ESTEL EMPREENDE DE SERVICOS TERCEIRIZADOS  
CNPJ: 07.990.936/0001-91

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Blank area for general notes on page 23.




*Jyson*  
Cod. 15818

**CARTÃO DE VACINAÇÃO**

NOME: Fátima Leina Rodrigues.

DATA DE NASC.: 05/09/66

ENDEREÇO: R. Toledo 324 mod. 1

**NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE**

**CIDADE ALTA**

CIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** ESTADO: \_\_\_\_\_  
**MARINGÁ — PARANÁ**

UNIDADE DE SAÚDE: \_\_\_\_\_

- **ESTE CARTÃO É UM DOCUMENTO!**  
*Leve-o sempre consigo, na bolsa ou na carteira.*
- **MANTENHA AS VACINAS SEMPRE EM DIA.**

HEPATITE B			TRÍPLICE VIRAL	FEBRE AMARELA	ANTI PNEUMOCÓCCICA	INFLUENZA (CONTRA GRIPE)	INFLUENZA (CONTRA GRIPE)
1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose					
			29.04.08 C. slts E. leine	29.04.08 C. slts E. leine	F.A. 29/04/2018		

DUPLA BACTERIANA (dT)							
1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose	Reforço				
29.04.08 C. slts E. leine	16.04.10 L. 03091290 M. 25866290	25.10.10 L. 0905085 E. leine Nº 25866290	25 10 2020				






*Jyson*  
Cod. 15818

**CARTÃO DE VACINAÇÃO**

NOME: Fátima Leina Rodrigues.

DATA DE NASC.: 05/09/66

ENDEREÇO: R. Toledo 324 mod. 1

**NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE**

**CIDADE ALTA**

CIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** ESTADO: \_\_\_\_\_  
**MARINGÁ — PARANÁ**

UNIDADE DE SAÚDE: \_\_\_\_\_

- **ESTE CARTÃO É UM DOCUMENTO!**  
*Leve-o sempre consigo, na bolsa ou na carteira.*
- **MANTENHA AS VACINAS SEMPRE EM DIA.**

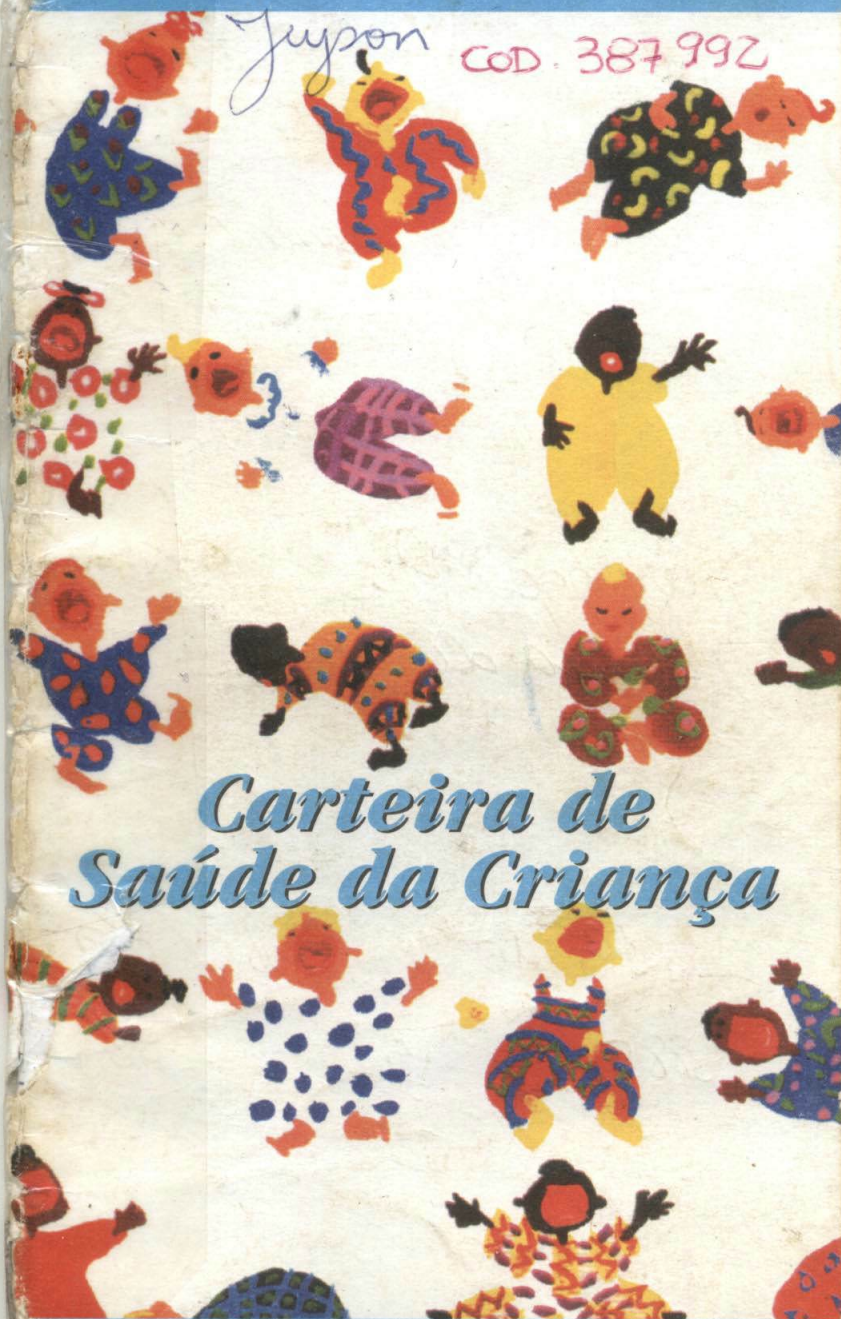
HEPATITE B			TRÍPLICE VIRAL	FEBRE AMARELA	ANTI PNEUMOCÓCCICA	INFLUENZA (CONTRA GRIPE)	INFLUENZA (CONTRA GRIPE)
1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose					
			29.04.08 C. slts E. leine	29.04.08 C. slts E. leine	F.A. 29/04/2018		

DUPLA BACTERIANA (dT)							
1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose	Reforço				
29.04.08 C. slts E. leine	16.04.10 L. 03091290 <del>M. 25866290</del> 25866290	25.10.10 L. 0905085 <del>L. 25866290</del> Nº 25866290	25 10 2020				

62007708

Jysson

COD. 38799Z



*Carteira de  
Saúde da Criança*

## Eu me chamo:

Jeyson Eduardo



Nasci no dia 08 de Agosto de 2009

O nome da minha mãe é Lintia R. Almeida

O nome do meu pai é

Endereço

Registro - Ficha Geral

Sou uma cidadã do município de

Marungá - PE

Nasci na maternidade

Na casa de mgô

Nº do Cartão Nacional de Saúde

## Dados do Berçário

### Pós-Parto Imediato

Nascido às 19 : 10 horas do dia 08/08/09

Parto Natural  Fórceps  Cesáreo

Peso 3885 g. E 51 cm. Pc 33 cm.

Perímetro Torácico 35 Sexo M

Apgar 1º min. 09 5º min. 10

Intercorrências

Idade Gestacional 40 semanas

### PRESTE MUITA ATENÇÃO NO:

- Meu crescimento
- Minha vacinação
- Meu desenvolvimento
- Minhas doenças

## Número da Declaração de Nascimento

0046847271-0

### Avaliação Posterior

Tipagem Sanguínea do Recém Nato O +  
da Mãe O negativo

Sinal de Ortolani  Positivo  Negativo

### "Teste do Pezinho"

Realizado  Sim  Não Data 10/08/09

Peso na alta 3415 g. Data da alta 10/08/09

Médico

Observações

### IMPRESSÃO DO PÉ



# Vacinas

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º			
BCG (contra a tuberculose)	Anti Hepatite B	Anti-poliomielite	TETRAVALENTE (contra difteria, tétano, coqueluche e Haemophilus influenzae b)
1ª DOSE 19.08.09 Zilda 150187 MARINGÁ	08.08.09 HSC m80 fryud	9.10.09 Neuba 150187 MARINGÁ DE	DPT + Hib 9.10.09 Neuba 150187 MARINGÁ-PI
2ª DOSE	HEPATITE B 08.10.09 0811475 Cesumar	10.12.09 L: 24A 0710 Lucia 25866290	DTP + Hib 10.12.10 L: 0504061 Lucia 25866290
3ª DOSE	Hepatite B 09.02.10 L: 0901015 Lucia 25866290	09.02.10 L: 24-A 0710 Lucia 25866290	DTP + Hib 09.02.10 L: 092V2005B Lucia 25866290
REFORÇO		11.05.11 10.11.01 Alexandra No 2586290	DTP + Hib 11.05.11 10.11.01 Alexandra 25866290

<b>Vacinas</b>	BCG - protege contra as formas graves da Tuberculose	TETRAVALENTE - protege contra (tosse comprida) e contra infecções ANTIPOLIOMIELITE - proteg
<b>Quando dar</b>	A BCG deve ser dada nos primeiros dias de vida	As vacinas TETRAVALENTE e no mesmo dia a partir de dois 1ª dose - aos dois meses de vida 2ª dose - dois meses após a 3ª dose - dois meses após a Reforço - um ano após a terceira bacteriana) e anti-poliomielite

## OBSERVAÇÕES:

ANO DE VIDA		OUTRAS VACINAS	
Vacina de Rotavírus Humano Vivo Atenuado LOTE XR0LA067A1 VAL: 02-2010	Pneumo	Tríplice Viral (contra sarampo, rubéola e caxumba)	Anti-poliomielite dift
VORH 9.10.09 L: Neuba 28Z4930	10 Valente 18-05-2010 C. Sbr dita	V.T.V. 09.10.09 L: 5281-1 Lucia 25866290	
VORH Vacina de Rotavírus Humano Vivo Atenuado LOTE XR0LA067A1 VAL: 02-2010	Pneumo 9.10.10 L: ASPVA 2 AA-110 No 2586290	4/2/13 1.33/10/02 L: 0901015 No 2586290	
	20.09.10 L: ASPVA 2 Alexandra No 2586290	V.T.V. 09.10.11 L: 09UVVA0772 Vol-12/11 Lucia	

Documento válido em todo o território nacional como comprova

Difteria (crupe), Tétano e Coqueluche causadas pelo *Haemophilus influenzae b*.  
contra a Paralisia Infantil.

TRÍPLICE VIRAL - protege contra o Sarampo, Rubéola e Caxumba  
DUPLA VIRAL - protege contra o Sarampo e Rubéola

ANTIPOLIOMIELITE são aplicadas normalmente meses de idade. São necessárias três doses:

primeira dose  
segunda dose  
dose com as vacinas DTP (tríplice

A vacina TRÍPLICE VIRAL deve ser aplicada a partir de doze meses de vida (1 ano).  
A vacina DUPLA VIRAL deve ser aplicada a partir de 12 anos de idade, principalmente em mulheres em idade fértil e nas maternidades no pós parto e pós aborto.

- 1) No caso da criança estiver com esquema vacinal incompleto
- 2) É importante que todas as crianças completem o esquema

## ACIMA DE 1 ANO DE IDADE

TP - Tríplice Bacteriana (contra tétano, difteria e coqueluche)	Anti Haemophilus influenzae b	Febre amarela	dT - dupla bacteriana (contra difteria e tétano)	Dupla viral (contra sarampo e rubéola)	Anti Hepatite B	OUTRAS VACINAS	
20/04/13 14/05/13 12/09/13 Alex		Febre Amarela 18/05/10 08/04/10 72-1115	11/08/2023		camp. Polio L: 62-A V: 11013 14-06-12 Helena	H1N1 L: UH004AA 09.04.10	Campanha Nacional de Vacinação Paralisia Infantil Maringá - PR 22 / 08 / 09
		JA 30/09/16 L: 101117 86/10/17 6975429			GRUPE 26/06/12 L: J. 7020 V: 12/2012 Helena	H1N1 11/05/10 A: 003E0 B2AA Roni	Campanha Polio 10/06/10 Helena
	HPV 1ª dose 20/10/20 L: 190012 Jaque Nº 7657136	Jaque			GRUPE 26/04/14 L: 7004-1 V: 311214	Campanha Nacional de Vacinação Paralisia Infantil Maringá-PR 18/06/11	Campanha Nacional de Vacinação Paralisia Infantil Maringá-PR 14/08/10
	20/04/21 L: 190090 Jaque Nº 7657136	20/10/20 L: G8802 Jaque Nº 7657136	26/06/13 K7057 AK.	Sario 04/06/2013 L: 02A215 Helena	Campanha Nacional de Vacinação Paralisia Infantil Maringá-PR 13/08/11	gripe 11/05/11 13030615 Alisson	Gripe 2ª 13/06/11 L: H383AA Nº 2586290

Nota de vacinação. Não pode ser retido (lei nº 6529 de 30.10.75)

TRÍPLICE BACTERIANA - DTP protege contra o Tétano, Difteria e Coqueluche  
DUPLA BACTERIANA - dT protege contra Difteria e Tétano

A vacina TRÍPLICE BACTERIANA - DTP é utilizada como reforço da TETRA, aplicada um ano após a 3ª dose.  
A vacina TRÍPLICE BACTERIANA - DTP é utilizada na faixa etária de 1 a 6 anos, para iniciar ou completar o esquema de 3 doses, com intervalo de 2 meses entre as doses e 1 reforço aplicado um ano após a 3ª dose.

ANTI-Haemophilus influenzae b - protege contra infecções pelo Haemophilus influenzae b e suas complicações (meningite, pneumonia, artrite séptica, osteomielite, pericardite e outras)

A vacina ANTI-Haemophilus influenzae b atualmente está incluída na vacina TETRAVALENTE, sendo aplicada em menores de um ano de idade.  
A vacina ANTI-Haemophilus influenzae b é indicada em dose única para crianças na faixa etária de 1 a 4 anos.

Contra FEBRE AMARELA - protege contra a febre amarela

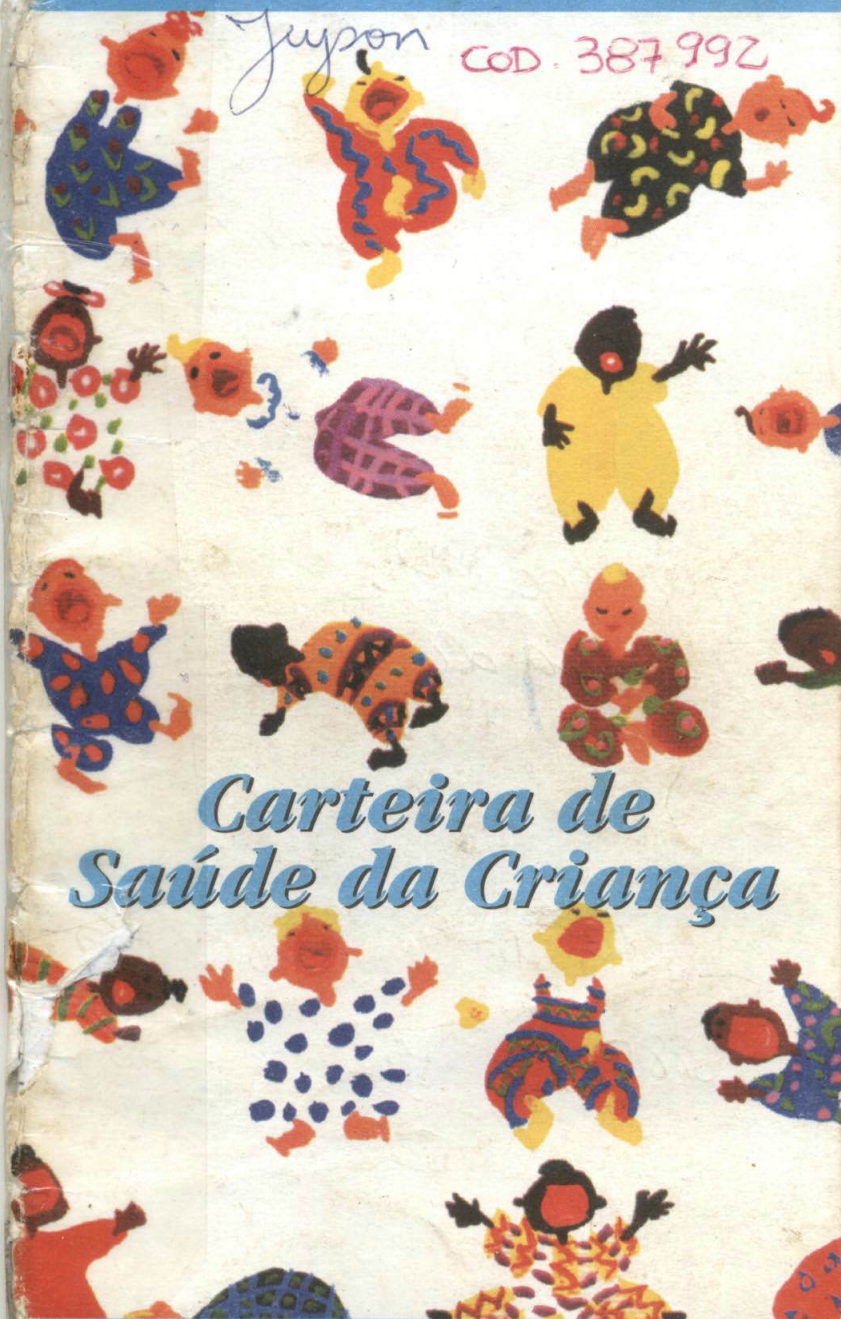
A vacina contra a FEBRE AMARELA é aplicada a partir de 1 ano de idade, em dose única, com reforço a cada 10 anos.

Se a criança não recebeu alguma vacina, mesmo que tenham passado da idade indicada, não é necessário recomeçar o esquema, basta apenas completá-lo.

62007708

Jyson

COD. 387992



*Carteira de  
Saúde da Criança*

## Eu me chamo:

Jeyson Eduardo



Nasci no dia 08 de Agosto de 2009

O nome da minha mãe é Lintia R. Almeida

O nome do meu pai é

Endereço

Registro - Ficha Geral

Sou uma cidadã do município de

Marungá - PE

Nasci na maternidade

Na casa de mgô

Nº do Cartão Nacional de Saúde

## Dados do Berçário

### Pós-Parto Imediato

Nascido às 19 : 10 horas do dia 08/08/09

Parto Natural  Fórceps  Cesáreo

Peso 3885 g. E 51 cm. Pc 33 cm.

Perímetro Torácico 35 Sexo M

Apgar 1º min. 09 5º min. 10

Intercorrências

Idade Gestacional 40 semanas

### PRESTE MUITA ATENÇÃO NO:

- Meu crescimento
- Minha vacinação
- Meu desenvolvimento
- Minhas doenças

## Número da Declaração de Nascimento

0046847271-0

### Avaliação Posterior

Tipagem Sanguínea do Recém Nato O +  
da Mãe O negativo

Sinal de Ortolani  Positivo  Negativo

### "Teste do Pezinho"

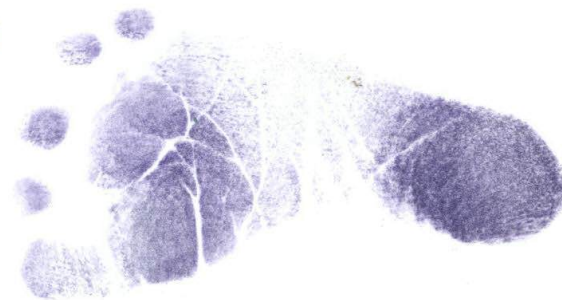
Realizado  Sim  Não Data 10/08/09

Peso na alta 3415 g. Data da alta 10/08/09

Médico

Observações

### IMPRESSÃO DO PÉ





# Vacinas

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º			
BCG (contra a tuberculose)	Anti Hepatite B	Anti-poliomielite	TETRAVALENTE (contra difteria, tétano, coqueluche e Haemophilus influenzae b)
1ª DOSE 19.08.09 Zilda 150187 MARINGÁ	08.08.09 HSC m80 fryud	9.10.09 Neuba 150187 MARINGÁ DE	DPT + Hib 9.10.09 Neuba 150187 MARINGÁ DE
2ª DOSE	HEPATITE B 08.10.09 0811475 Cesumar	10.12.09 L: 24A 0710 Lucia 25866290	DTP + Hib 10.12.09 L: 0504061 Lucia 25866290
3ª DOSE	Hepatite B 09.02.10 L: 0901015 Lucia 25866290	09.02.10 L: 24-A 0710 Lucia 25866290	DTP + Hib 09.02.10 L: 092V2005B Lucia 25866290
REFORÇO		11.05.11 10.11.01 Alexandra No 2586290	DTP + Hib 11.05.11 10.11.01 Alexandra 25866290

<b>Vacinas</b>	BCG - protege contra as formas graves da Tuberculose	TETRAVALENTE - protege contra (tosse comprida) e contra infecções ANTIPOLIOMIELITE - proteg
<b>Quando dar</b>	A BCG deve ser dada nos primeiros dias de vida	As vacinas TETRAVALENTE e no mesmo dia a partir de dois 1ª dose - aos dois meses de vida 2ª dose - dois meses após a 3ª dose - dois meses após a Reforço - um ano após a terceira bacteriana) e anti-poliomielite

## OBSERVAÇÕES:

ANO DE VIDA		OUTRAS VACINAS	
		Vacina de Rotavírus Humano Vivo Atenuado LOTE XR0LA067A1 VAL: 02-2010	Tríplice Viral (contra sarampo, rubéola e caxumba)
		VORH 9.10.09 Neuba 28Z4930	Anti-poliomielite dift
		VORH Vacina de Rotavírus Humano Vivo Atenuado LOTE XR0LA067A1 VAL: 02-2010	
		Pneumo 10 Valente 18-05-2010 C. Sbr L: 11111 No 2586290	
		VORH L: ASPVA 2 AA-1111 No 2586290	
		20.09.10 L: ASPVA 2 Alexandra No 2586290	

Documento válido em todo o território nacional como comprova

Difteria (crupe), Tétano e Coqueluche causadas pelo *Haemophilus influenzae b*.  
contra a Paralisia Infantil.

TRÍPLICE VIRAL - protege contra o Sarampo, Rubéola e Caxumba  
DUPLA VIRAL - protege contra o Sarampo e Rubéola

ANTIPOLIOMIELITE são aplicadas normalmente meses de idade. São necessárias três doses:

primeira dose  
segunda dose  
dose com as vacinas DTP (tríplice

A vacina TRÍPLICE VIRAL deve ser aplicada a partir de doze meses de vida (1 ano).  
A vacina DUPLA VIRAL deve ser aplicada a partir de 12 anos de idade, principalmente em mulheres em idade fértil e nas maternidades no pós parto e pós aborto.

- 1) No caso da criança estiver com esquema vacinal incompleto
- 2) É importante que todas as crianças completem o esquema

## ACIMA DE 1 ANO DE IDADE

TP - Tríplice Bacteriana (contra tétano, difteria e coqueluche)	Anti Haemophilus influenzae b	Febre amarela	dT - dupla bacteriana (contra difteria e tétano)	Dupla viral (contra sarampo e rubéola)	Anti Hepatite B	OUTRAS VACINAS	
20/04/13 14/05/13 12/09/13 Alex		Febre Amarela 18/05/10 08/04/10 72-1115	11/08/2023		camp. Polio L: 62-A V: 11013 14-06-12 Helena	H1N1 L: UH004AA 09.04.10	Campanha Nacional de Vacinação Paralisia Infantil Maringá - PR 22 / 08 / 09
		JA 30/09/16 L: 101017 86/10/17 6975429			GRUPE 26/06/12 L: J. 7020 V: 12/2012 Helena	H1N1 11/05/10 A: 003E0 B2AA Roni	Campanha Polio 10/06/10 Helena
	HPV 1ª dose 20/10/20 L: 190012 Jaque Nº 7657136	Jaque			GrUpe 26/04/14 L: 7004-1 V: 311214	Campanha Nacional de Vacinação Paralisia Infantil Maringá-PR 18/06/11	Campanha Nacional de Vacinação Paralisia Infantil Maringá-PR 14/08/10
	20/04/21 L: 190090 Jaque Nº 7657136	20/10/20 L: G8802 Jaque Nº 7657136	26/06/13 K7057 AK.	Sario 04/06/2013 L: 02A215 Helena	Campanha Nacional de Vacinação Paralisia Infantil Maringá-PR 13/08/11	GrUpe 11/05/11 L: 030615 Alisson	GrUpe 2ª 13/06/11 L: H383AA Nº 2586290

Nota de vacinação. Não pode ser retido (lei nº 6529 de 30.10.75)

TRÍPLICE BACTERIANA - DTP protege contra o Tétano, Difteria e Coqueluche  
DUPLA BACTERIANA - dT protege contra Difteria e Tétano

ANTI-Haemophilus influenzae b - protege contra infecções pelo Haemophilus influenzae b e suas complicações (meningite, pneumonia, artrite séptica, osteomielite, pericardite e outras)

Contra FEBRE AMARELA - protege contra a febre amarela

A vacina TRÍPLICE BACTERIANA - DTP é utilizada como reforço da TETRA, aplicada um ano após a 3ª dose. A vacina TRÍPLICE BACTERIANA - DTP é utilizada na faixa etária de 1 a 6 anos, para iniciar ou completar o esquema de 3 doses, com intervalo de 2 meses entre as doses e 1 reforço aplicado um ano após a 3ª dose.

A vacina ANTI-Haemophilus influenzae b atualmente está incluída na vacina TETRAVALENTE, sendo aplicada em menores de um ano de idade. A vacina ANTI-Haemophilus influenzae b é indicada em dose única para crianças na faixa etária de 1 a 4 anos.

A vacina contra a FEBRE AMARELA é aplicada a partir de 1 ano de idade, em dose única, com reforço a cada 10 anos.

Se a criança tiver com dose(s) atrasada(s) de alguma vacina, não é necessário recomeçar o esquema, basta apenas completá-lo. Mesmo que tenham passado da idade indicada.